

# **EDITAL 38.53 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

## **1. MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)**

1.1. Área de Concentração: Promoção e Tecnologia em Saúde: **29 vagas**

<b>Área de atuação profissional</b>	<b>Professores Orientadores</b>	<b>Vagas para orientação</b>
Anestesiologia	Mirian Seligman de Menezes	1
Assistência Farmacêutica	Liziane Maahs Flores	1
Cancerologia e Genética	Virginia Maria Coser	1
Cardiologia	Diego Chemello	1
Endocrinologia	Maristela de Oliveira Beck	1
Estatística	Luciane Flores Jacobi	2
Farmácia	Marli Matiko Anraku de Campos	1
Farmácia	Priscila de Arruda Trindade	1
Fisioterapia	Antonio Marcos Vargas da Silva	1
Ginecologia e Obstetrícia	Cirstine Kolling Konopka	1
Ginecologia e Obstetrícia	Francisco Maximiliano P. Gallarreta	3
Informática em saúde	Marcos d'Ornellas	2
Neonatologia	Angela Regina Maciel Weinmann	1
Ortopedia e Traumatologia	Tiango Aguiar Ribeiro	3
Psicologia	Aline Cardoso Siqueira	1
Psiquiatria	Angelo Batista Miralha da Cunha	3
Saúde Coletiva	Liane Beatriz Righi	2
Vigilância em saúde	Edi Franciele Ries	2
Vigilância em saúde	Valéria Maria Limberger	1

1.2. **Candidatos:** Graduados em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

### **1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS**

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3 abaixo** e de acordo com o item 2 do Edital Geral 038/2019), junto com a documentação específica solicitada para a Seleção **no item 1.4 deste edital**.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

**1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:**

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

**1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

**1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

1.4.1. Os documentos a seguir são **OBRIGATÓRIOS** para a avaliação dos candidatos. A ausência de qualquer um desses documentos acarretará na eliminação do candidato.

1.4.2. Diploma e Histórico escolar do curso de Graduação;

1.4.3. Curriculo Lattes completo, conforme modelo do CNPq – Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

1.4.4. Ficha de avaliação curricular (anexo 1.1) PREENCHIDA e COMPROVADA (cópia simples dos documentos citados na ficha). As comprovações devem ser **organizadas na mesma sequência e numeração que consta em cada item na ficha de avaliação**;

1.4.5. Pré-projeto de Trabalho, encadernado, constando: Professor Orientador pretendido, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

1.4.6. O envelope a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a documentação **obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição **(09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min)** à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser

**identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

**Nome completo do candidato:**  
**Endereço Residencial completo:**  
**Número de Inscrição:**

1.4.7. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Mestrado Profissional  
Área de Concentração e Atuação Profissional:  
Universidade Federal de Santa Maria  
Cidade Universitária, Sala 1430, 4º andar  
Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

1.4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do curso, pelo telefone (55)3220-8206, ou pelo e-mail: mpcsfsm@gmail.com.

## **1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **1.5.1. 4.1 Primeira Etapa: Eliminatória e classificatória**

**1.5.1.1. Prova escrita** (Peso 2,0): Será aplicada uma prova com questões de Epidemiologia, Bioética e Ética na Pesquisa e Bioestatística (questões básicas de graduação). Bibliografia segue no anexo 1.3. A data, o horário, o local da prova escrita, bem como a divulgação do gabarito, resultados finais e orientações para a interposição de recurso, todas essas informações serão divulgados no cronograma que será publicado no **dia 3 de junho** através do site do Programa ([www.ufsm.br/mpcs](http://www.ufsm.br/mpcs)) e no mural junto à secretaria do curso. O candidato que obtiver nota **inferior a 5,0 (cinco)** na prova, OU o não comparecimento, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

### **1.5.2. 4.2 Segunda Etapa: Classificatória**

**1.5.2.1.** Participarão desta etapa somente os candidatos que atingirem a nota **igual ou superior a 5,0 (cinco)** na primeira etapa, que serão divulgadas no site do Programa ([www.ufsm.br/mpcs](http://www.ufsm.br/mpcs)), conforme o cronograma publicado no **dia 3 de junho**.

**1.5.2.2. Prova de Título** (peso 3,0), seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular. De acordo com o Anexo 1.1.

**1.5.2.3. Avaliação da Redação do Pré-projeto de Trabalho/Pesquisa** (peso 5,0). A avaliação será de acordo com os critérios contidos no Anexo 1.2.

1.6. A nota final para a classificação do candidato será **igual ou superior a (5,0) cinco**.

1.7. O candidato que ficar com a nota igual ou superior a cinco na condição de suplente, obedecendo a classificação geral, poderá optar pela troca de professor orientador que ficar com vaga ociosa, desde que haja a anuência do mesmo.

1.8. O não comparecimento para realização da prova escrita ou a falta de um ou mais documentos exigidos para a avaliação do candidato, implicará em sua desclassificação automática do processo seletivo.

1.9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: Após a homologação e divulgação FINAL dos resultados pela PRPGP, todos os candidatos terão 90 dias para retirá-los pessoalmente na secretaria do programa.

Maristela de Oliveira Beck  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

**ANEXO 1.1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - (PREENCHIDA E COMPROVADA)**

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação curricular. Na numeração deverá constar o número do item (e sub-item, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento do mesmo item. Todos os documentos em cópia simples. Eventos e cursos são na área da Saúde somente.

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota solicitada pelo candidato</b>	<b>Nota outorgada pelo avaliador</b>
<b>1 Formação/titulação. Pontuação máxima: 2,0</b>			
1.1 Especialização (360 h ou mais)	0,5		
1.2 Residência médica ou multiprofissional (até duas)	-		
1.2.1 Completa	1,0		
1.2.2 Em andamento	0,8		
1.3 Mestrado	1,0		
1.4 Doutorado	1,0		
<b>2 Atividade profissional na área de formação de nível superior (nos últimos 10 anos). Pontuação máxima: 2,0</b>			
2.1 Atividade Profissional (máximo 1,0)	0,2/semestre		
2.2 Docência no ensino superior (máximo 1,0)	0,2/semestre		
<b>3 Produção intelectual. Pontuação máxima: 3,0</b>			
3.1 Artigos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (pontuados na área interdisciplinar)	-		
3.1.1 Periódico com Qualis A1 ou A2	1,0/artigo		
3.1.2 Periódico com Qualis B1 ou B2	0,5/artigo		
3.1.3 Periódico com Qualis B3, B4 ou B5	0,2/artigo		
3.1.4 Periódico com Qualis C ou não classificado na área Interdisciplinar	0,1/artigo		
3.2 Livros publicados na área da saúde (máximo de 1 livro)	-		
3.2.1 Autor/Co-autor	0,5		
3.2.2 Colaborador	0,2		
3.3 Capítulos de livros na área da saúde, já publicado, com autoria comprovada. (máximo de 1 capítulo)	0,3		
3.4 Resumos em Anais (máximo de 20 resumos comprovados)	0,05/resumo		
3.5 Caderno didático, monografia, protocolo assistencial (máximo de 2 unidades)	0,2/unidade		

continua...

**4 Formação complementar na área da saúde (nos últimos 10 anos). Pontuação máxima: 3,0**

4.1 Participação em eventos/cursos internacionais (presencial ou EAD)	-		
4.1.1 Evento/Curso de 40 h ou mais (máximo de 10 unidades)	0,1/unidade		
4.1.2 Evento/Curso com menos de 40 h (máximo de 10 unidades)	0,05/unidade		
4.2 Participação em eventos/cursos nacionais (presencial ou EAD)	-		
4.2.1 Evento/Curso de 40h ou mais (máximo de 10 unidades)	0,05/unidade		
4.2.2 Evento/Curso com menos de 40h (máximo de 10 unidades)	0,02/unidade		
4.3 Organização de eventos (Congresso, Simpósio, Fórum, Encontro, Semana Acadêmica) (máximo de 2 unidades)	0,3/evento		
4.4 Trabalhos apresentados em eventos científicos (máximo de 20 unidades)	0,05/trabalho		
4.5 Atividades de Aprendizado em Serviço, Estágios <sup>1</sup> , Monitorias <sup>2</sup> (máximo de 10 unidades)	0,1/unidade		
4.6 Participação em projetos de pesquisa ou extensão (máximo de 2 projetos)	0,25/projeto		
4.7 Bolsista de projeto de pesquisa ou extensão (máximo de 3 semestres)	0,5/projeto		
4.8 Aprovação em Teste de Suficiência/Proficiência em Língua estrangeira por entidade reconhecida nacional ou internacionalmente (máx. de 2 unidades)	0,5/idioma		
<b>NOTA FINAL</b>			

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1 Não serão considerados os estágios obrigatórios da grade curricular da Graduação e das Residências. Serão consideradas as atividades realizadas que não sejam as obrigatórias. Devem estar devidamente comprovadas por órgãos credenciados e/ou registrados (Hospitais, UBS, Universidades, Faculdades reconhecidas pelo MEC, com, no mínimo, 120 horas).

2 Serão consideradas as Monitorias realizadas junto aos Departamentos didáticos, sob concurso ou voluntárias de, no mínimo, um semestre acadêmico.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

**ANEXO 1.2**

**AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO/PESQUISA**

Itens avaliados	Pontuação referencial máxima
1. O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0
2. A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0
3. O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,0
4. Apresenta factibilidade e coerência da metodologia	(4,0)
4.1 Identifica população de pesquisa	0,8
4.2 Identifica o tipo de delineamento. Esta identificação é adequada aos objetivos do projeto.	0,8
4.3 Descreve fontes de informação e instrumentos de coletas de dados (variáveis, aparelhos, questionários...)	0,8
4.4 Identifica potenciais implicações éticas (TCLE...)	0,8
4.5 Um orçamento está descrito e é viável	0,8
5. Apresenta cronograma compatível com objetivos do projeto e factível no período do mestrado	1,0
6. Apresenta referências atualizadas, com quantidade e qualidade adequadas	1,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

**ANEXO 1.3**

**BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA**

**BIOESTATÍSTICA**

ARANGO, H. G. **Bioestatística:** Teórica e Computacional. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Cap 1, 2, 3 e 4.

BLAIR, R. C.; TAYLOR, R. A. **Bioestatística para ciências da saúde.** São Paulo: Pearson Education, 2013. Cap 1 e 2.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. **Princípios de Bioestatística.** São Paulo: Cengage Learning, 2012. Cap 1, 2 e 3.

SOARES, J. F.; SIQUEIRA, A. L. **Introdução à estatística médica.** Belo Horizonte: Departamento de Estatística – UFMG, 1999. Cap 1, 2 e 3.

**BIOÉTICA E ÉTICA NA PESQUISA**

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012,** que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. *Diário Oficial da União* 13 jun 2013, Brasília, DF, 2012.

Texto publicado em KIPPER D. (editor) **Uma Introdução à Bioética.** Temas de Pediatria Nestlé, n.73, 2002.. p. 12-19. Disponível em <http://cursos.ead.pucrs.br/Biblioteca/Psicooncologia/2002/Textos/Doc/021026/Jussara%20Lock/>

Curso Especialização em Saúde da Família, Modalidade à Distância, Módulo Bioética. UNIFESP/UNASUS. disponível em [http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca\\_virtual/esf/1/modulo\\_bioetica/Aula01.pdf](http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/1/modulo_bioetica/Aula01.pdf)

NOVOA, Patricia Correia Rodrigues. **O que muda na Ética em Pesquisa no Brasil: resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.** *Einstein (São Paulo)*, São Paulo , v. 12, n 1,p. vii-vix, Mar. 2014 . [editorial]

PÁDUA, Gabriela Cristina Cantisani; GUILHEM, Dirce. **Integridade científica e pesquisa em saúde no Brasil: revisão da literatura.** *Rev. Bioét.*, vol.23, no.1, p.124-138, Abr 2015.

**EPIDEMIOLOGIA**

PEREIRA MG. **Epidemiologia: teoria e prática.** Epidemiologia teoria e prática. [reimpr] Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995. Capítulos 1 a 19.

BEAGLEHOLE R, BONITA R, KJELLSTRÖM T. **Epidemiologia Básica. 2<sup>a</sup> Ed.** São Paulo: Santos, 2010. Disponível em [http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394\\_por.pdf](http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf)

ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. **Rouquayrol epidemiologia & saúde.** 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. Capítulos 3, 4, 6, 7, 8 e 9.

ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e saúde.** 6ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. Capítulos 2 a 4.